



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

VARA FEDERAL ÚNICA DE TERESÓPOLIS

AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO

Aos dezenove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, em cumprimento ao r. mandado de nº 510012186993, extraído dos autos do processo nº 0001824-45. 2012.4.02.5120/RJ, em que figuram como partes União – Fazenda Nacional em face de Luciano Leandro Demarchi, dirigi-me à Estrada Fazenda Alpina, s/nº, Lote 39-A, Fazenda Alpina (Fazenda Texas), Teresópolis-RJ, e aí sendo, após as devidas formalidades legais, **PROCEDI À PENHORA** do imóvel a seguir descrito, a saber:

- *Imóvel constituído pelo lote nº 39-A, da Fazenda Texas, situado em Três Córregos, 2º Distrito deste Município, com a área de 1.150,00 m² (hum mil, cento e cinquenta metros quadrados), com medidas e confrontações descritas na matrícula 1.755, livro 2-G, fls. 257, do 2º Ofício do Registro de Imóveis de Teresópolis (encerrada), e atualmente registrado sob a matrícula 26.009, do 3º Ofício do Registro de Imóveis de Teresópolis*

Realizada a penhora do bem relacionado e descrito acima, nomeei depositário o Sr. Luciano Leandro Demarchi, CPF nº 495.532.599-87, residente e domiciliado na Estrada Fazenda Alpina, s/nº, Lote 39-A, Fazenda Alpina (Fazenda Texas), Teresópolis-RJ, cientificando-o(a) a não abrir mão do depósito sem prévia e expressa determinação do Juízo. Nada mais havendo, lavrei o presente auto, que após lido e achado conforme vai devidamente assinado.


Fernanda Oliveira de Queiroz
Oficial de Justiça Avaliadora Federal
Matrícula nº 15.472


Luciano Leandro Demarchi
Depositário

Recebido em 19/04/24

Lara De Siqueira
Escrevente Mat:94/22025